INDICAÇÃO N° 2409/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que sejam tomadas ações imediatas junto ao CEI Professora Diva Vieira Abrantes, localizado na rua Augusto Cugnier, nº 456, bairro Santa Regina, com o objetivo de melhorar o atendimento e suporte aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como solucionar a insuficiência de professores e auxiliares.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que durante reunião realizada na escola no dia 24/09/2024, com a presença da diretora, mães de alunos e representante deste gabinete, foi evidenciada a urgente necessidade de agentes de educação para o adequado atendimento dos alunos com TEA.

Atualmente, esses alunos estão sem o acompanhamento necessário para atividades essenciais, como a ida ao banheiro, o que gera preocupações quanto ao seu bem-estar.

Além disso, foi destacada a carência de professores, agravada pela redução da carga horária dos auxiliares de educação, resultando em períodos em que as crianças ficam desassistidas, especialmente no final do turno.

Dada a relevância dessas demandas para o funcionamento adequado da escola e para o bem-estar das crianças, solicita-se que as medidas cabíveis sejam adotadas com urgência, visando garantir a qualidade do atendimento e o respeito às necessidades especiais dos alunos.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL